

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Referência: Notificação nº 092/2023 – Resposta à Defesa da Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

Assunto: Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no âmbito do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Sr. **RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**, vem respeitosamente, por intermédio de sua Procuradora Jurídica abaixo signatária, com fundamento na Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021, apresentar **RESPOSTA à Defesa apresentada em 25/10/2023:**

1. Por intermédio do Contrato nº 093/2022, a Prefeitura Municipal de São Roque realizou a contratação de empresa especializada para fornecimento da Licença de uso de *software* em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico e serviço de provedor em ambiente nuvem, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP.
2. Em 22/03/2023 foi firmado Termo de Convênio com o Poder Executivo com o objetivo de propiciar à Câmara Municipal a Licença de uso do *software* em ambiente nuvem, visando a implementação do SIAFIC, bem como assegurar a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos.
3. Após sucessivos aditamentos do contrato sem início da sua execução no âmbito do Poder Legislativo Municipal, justifica a Contratada que a demora decorreu necessidade de integração dos sistemas informatizados de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos termos disciplinados pelo Decreto nº 10.540/2020.
4. De fato, no dia 26/10/2023, após sucessivas tentativas de agendamento, houve a visita técnica por parte da GOVBR para fins de levantamento e diagnóstico

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

prévios à implementação dos sistemas. E em 30/10/2023 fora encaminhado documento no qual consta a **intenção da Contratada de cooperar** com a Câmara Municipal de São Roque para fins disponibilizar seus sistemas a partir do exercício de 2024.

5. Nesse sentido, comprometeu-se a Contratada que – finalizados os procedimentos prévios indispensáveis –, o início da utilização do GOVBR acontecerá a partir de 1º de janeiro de 2024, garantindo-se a tranquilidade em relação às obrigações perante o Tribunal de Contas e à consolidação dos registros, bem como o início do próximo exercício já sob a égide de um novo sistema informatizado de gestão integrado com os demais entes municipais de São Roque.
6. Em razão do exposto, restando a GOVBR comprometida a dar seguimento ao processo de instalação de suas ferramentas e demais procedimentos necessários a sua plena utilização, aguarda-se a transição de ferramentas tecnológicas, **cuja operacionalização deve estar totalmente em vigor em janeiro de 2024.**

São Roque, 07 de novembro de 2023.

MARA AUGUSTA FERREIRA CRUZ GALVÃO

Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 353.034

MADELI DE FÁTIMA FIGUEIRA

Gerente Financeira/Contabilidade

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente